



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1713/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 2º, Inciso XXV da Resolução 10/2008 - CEP, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VANDERLEI DE OLIVEIRA FARIAS, Professor de Magistério Superior, Siape 1833648, como representante local da Comissão de Ética da UFFS no *Campus* Passo Fundo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS